

PORTARIA Nº 46/2021/SETASC/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 27 de fevereiro de 2015.

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo como Fiscais do Convênio nº 0139-2021 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS:

Titular: Demárcio Eurides Guimarães - Matrícula nº 128632.

Suplente: Èrika Lilyan Mansilha Guebara - Matrícula nº 282203.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 06 de Maio de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 96e0c70c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar